



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TAIS COMO CHAMADO TÉCNICO E ALTERAÇÕES DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E TRANSPARÊNCIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor Gilmar Aparecido Cecato, portador do CPF - 094.600.418-84 e do RG-15.457.509 SSP/SP, tendo em vista o direito resguardado no Item 3.4 do Contrato Administrativo 010/2018, resolve apostilar o citado objeto contratual, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Pelo presente termo, de conformidade com o disposto no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada posteriormente, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº 010/2018, a atualização monetária de 10,5187%, equivalente à variação anual do IPC-FIPE, do período de setembro de 2020 a agosto de 2021, conforme previsão contida no item 3.4, da cláusula terceira do sobredito ajuste, elevando-se para R\$ 1.420,23 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos), a partir de 1º de outubro de 2021, o valor mensal da prestação devida à contratada, com acréscimo de R\$1.622,04 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos) de atualização, passando o valor global à ordem de R\$61.806,36 (sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Vista Alegre do Alto, 24 de outubro de 2021.

GILMAR APARECIDO CECATO
Presidente da Câmara